



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/1995, DE 02/10/1995

***“Dispõe sobre a aprovação das
Contas do INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
COXIM- IMASC.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Instituto de Previdência Social de Coxim – IMASC - referente ao Exercício Financeiros de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 24 item III letra “g” da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 02 de outubro de 1995.

(b) Ovídio Cervieri – Presidente da Câmara Municipal